

ATO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultas médicas de clínico geral, através da Secretaria Municipal de Saúde no município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.

O prefeito de Monsenhor Paulo, no uso das atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e:

CONSIDERANDO que, embora o procedimento em epígrafe, se apresenta em estágio de credenciamento/contratação, verificou-se a necessidade de alterar a forma de execução do objeto e modalidade da licitação;

CONSIDERANDO que a distribuição dos atendimentos médicos entre diversos proponentes credenciados pode ocasionar a interrupção de tratamentos, bem como atrasos na adaptação ao histórico clínico dos pacientes;

CONSIDERANDO que as Unidades Básicas de Saúde não se limitam ao atendimento médico, mas também promovem, de forma indireta, ações de caráter assistencial às famílias atendidas, com o objetivo também de manter vínculos próximos e contínuos;

CONSIDERANDO que é atribuição discricionária da Administração revogar o certame por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 3º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, deve-se assegurar aos interessados direito à manifestação prévia;

RESOLVE:

1 - Revogar o Credenciamento nº 004/2026, referente ao Processo Administrativo nº 027/2026, por razões de interesse público, diante dos prejuízos, aqui expostos.

2 - Fica assegurado prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da ciência deste ato, para apresentar manifestação por escrito, conforme previsto no art. 71, § 3º, e art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

Monsenhor Paulo/MG, 30 de março de 2026.

Flaviano Américo Ribeiro
Prefeito Municipal